

APROVADO EM

16 / 03 / 2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
COMPROMISSO COM O FUTURO



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Aprovado em 1ª Votação

Sessão dia 16 / 03 / 2026

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos cargos de Tesoureiro, Digitador e Controlador da Câmara Municipal de Itauera-PI para os valores constantes no ANEXO ÚNICO desta lei, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de tesoureiro, digitador e controlador, integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itauera-PI, mediante reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º desta Lei, fica alterado o Anexo da lei municipal que disciplina o quadro de pessoal e os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, na parte correspondente aos cargos de Tesoureiro, Digitador e Controlador.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam fixados retroativamente a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itauera/PI, 09 de março de 2026.

LEANDRO DE SOUSA CAMPOS
Presidente

Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva
MÁRIA DO SOCORRO CIPRIANO PEREIRA SARAIVA
Vice-Presidente

José Airton Gomes da Silva
JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	NOVO VENCIMENTO
Tesoureiro	R\$ 1.818,00	R\$ 1.941,44
Digitador	R\$ 1.710,95	R\$ 1.827,12
Controlador	R\$ 1.818,00	R\$ 1.941,44





ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos cargos de Tesoureiro, Digitador e Controlador da Câmara Municipal de Itauera-PI.

A proposta tem por finalidade promover a atualização remuneratória dos referidos cargos, em atenção às necessidades administrativas da Câmara Municipal e à adequada valorização das funções exercidas no âmbito do Poder Legislativo local.

Do ponto de vista jurídico, a medida observa a exigência constitucional de que a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por lei específica, respeitada a iniciativa privativa em cada caso.

Registro, ademais, que o presente projeto não trata de revisão geral anual de todos os servidores, mas de alteração pontual de vencimentos de cargos determinados, razão pela qual a redação foi estruturada de forma específica, sem utilizar fórmula de revisão linear geral. Essa cautela preserva a coerência técnica do texto e evita impropriedade na qualificação jurídica da medida, já que a revisão geral anual pressupõe mesma data e ausência de distinção de índices para todos os servidores.

A proposição também observa a necessidade de compatibilidade orçamentária e financeira, devendo sua execução ocorrer à conta das dotações próprias da Câmara Municipal.

Por tais razões, espera-se a aprovação da matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Itauera/PI, 09 de março de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

MENSAGEM Nº 001/2026

Senhores Vereadores,

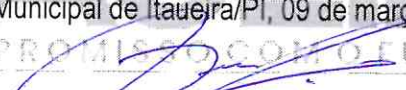
Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos cargos de Tesoureiro, Digitador e Controlador da Câmara Municipal de Itauera-PI.

A proposição tem por objetivo adequar os vencimentos dos referidos cargos, com reajuste de 6,79% e efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, na forma do Anexo Único.

A matéria se insere na esfera de autonomia administrativa do Poder Legislativo e observa a exigência de lei específica para alteração remuneratória de servidores públicos.

Diante da relevância da medida para o regular funcionamento da estrutura administrativa da Câmara, contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Itauera/PI, 09 de março de 2026.


LEANDRO DE SOUSA CAMPOS
Presidente


MARIA DO SOCORRO CIPRIANO PEREIRA SARAIVA
Vice-Presidente


JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
1º Secretário